



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES  
GABINETE BRUNO MALIAS

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VITÓRIA VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador no uso de suas prerrogativas regimentais elencadas no artigo 231 do Regimento Interno desta Casa requer a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Vitória, a presente:

## **INDICAÇÃO**

Indico a Prefeitura Municipal de Vitória que por meio de sua secretaria competente realize a implementação de videomonitoramento nas vias de entradas e saídas de Atlântica Ville, Jardim Camburi, Vitória, Espírito Santo para proporcionar maior segurança a comunidade local.

Vitória, 18 de Dezembro de 2025.

---

Bruno Malias Mendes  
Vereador – PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES  
GABINETE BRUNO MALIAS

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em razão da necessidade de implementação de videomonitoramento nas vias de entradas e saídas de Atlântica Ville, Jardim Camburi, Vitória, Espírito Santo para proporcionar maior segurança a comunidade local.

A Constituição Federal em seu artigo 5, caput e 6 atribui o dever da garantia fundamental à segurança, vejamos:

*“Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à **segurança** e à propriedade, nos termos seguintes:*

*Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a **segurança**, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.”*

A instalação de câmeras de videomonitoramento promovem uma inibição da prática de delitos, sobretudo em razão da integralização do sistema a ações da PM e da Guarda Civil Municipal, contribuindo com o aumento da segurança no local.

Desta solicito acolhimento da medida sugerida.

Vitória, 18 de Dezembro de 2025.

---

Bruno Malias Mendes  
Vereador – PSB

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330033003400310036003A005000

Assinado eletronicamente por **Bruno Malias Mendes** em 18/12/2025 11:00

Checksum: **B76E2B033156A1C2F1F05E6C202602E55C57570ED4C119D4D605E39EAFBEFDF2**